



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000002

SOLICITAÇÃO

Altamira do Paraná – PR, 03 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para Contratação de profissional farmacêutico (a), 20 (vinte) horas em caráter emergencial para suprir as necessidades do Hospital Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente solicitação se justifica, pois o Hospital Municipal São Luiz necessita de profissional farmacêutico para realização das tarefas diárias e rotineiras que poderão ser no sentido de:

- Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos alopáticos;
- Solicitação de aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem;
- Controle e validação de medicamentos e insumos;
- Dispensação de medicamentos;
- Atuar nas áreas toxicológica;
- Realizar controle e validação;
- Emitir pareceres sobre matéria de interesse da área;
- Orientar e executar atividades de vigilância sanitária referentes principalmente a farmácia e indicação de medicamentos de manipulação;
- Ervanário, drogarias, dispensário de medicamentos;
- Participar de projetos sociais de orientação na Educação e Assistência Social;
- Assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto aos respectivo Conselho Regional de Farmácia – CRP;
- Orientar equipe da Unidade Básica de Saúde;



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000003

- Promover cadastramentos de pacientes do município que necessitam de medicamentos fora da lista ou especiais.

Outro ponto importante, é que o Hospital Municipal necessita de farmacêutico para efetuar os serviços pertinente no período de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que já existe um profissional efetivo lotado com 20 (vinte) horas, logo necessita de outro farmacêutico para suprir as outras 20 (vinte) horas remanescente.

Vale destacar que se pretende lotar o profissional contratado no Hospital Municipal, entretanto fica a critério da Secretaria Municipal de Saúde fazer o remanejamento do profissional, conforme a necessidade, desde que se inclua nos serviços de saúde, bem como nas atribuições supramencionadas.

Sendo assim, buscamos selecionar empresas que pudessem oferecer soluções que atendessem a todas as recomendações e exigências no que se refere ao melhor preço e qualidade dos produtos.

Informo, ainda que as demais informações necessárias para iniciar o processo de compras estão inseridos no Termo de Referência (em anexo), além das propostas encaminhadas.

Cordialmente,

Telzimar de Holanda Campelo-Guerra
Secretário Municipal de Saúde